



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 6.304 DE 06/12/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. 6.148/2017) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº. 6.149/2017) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 458.484,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 364: Ensino Superior
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Proj./Ativ. 2.054: Apoio ao Ensino Superior
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas65.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 364: Ensino Superior
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Proj./Ativ. 2.054: Apoio ao Ensino Superior
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Operação Intra-Orçamentária.....15.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

III)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Proj./Ativ. 2.004: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas45.000,00
Recursos 10100 – Rec. Imp. E de Transf. Imp. - Educação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

IV)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Proj./Ativ. 2.004: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Operação Intra-Orçamentária.....5.000,00

Recursos 10100 – Rec. Imp. E de Transf. Imp. – Educação

V)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Proj./Ativ. 2.007: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas208.484,36

Recursos 10100 – Rec. Imp. E de Transf. Imp. - Educação

VI)

Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento

Função 4: Administração

Subfunção 121: Planejamento e Orçamento

Programa 7: Planejamento Eficaz

Proj./Ativ. 2.021: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas20.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VII)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Proj./Ativ. 2.015: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas50.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VIII)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 28: Encargos Especiais

Subfunção 843: Serviço da Dívida Interna

Programa 3: Modernização Administrativa

Proj./Ativ. 0.002: Amortização e Encargos da Dívida Fundada

4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas50.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 2º - Para suporte do que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. /2016) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei nº. 5.965/2016) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de até **R\$ 458.484,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 28: Encargos Especiais
Subfunção 845: Outras Transferências
Programa 3: Modernização Administrativa
Proj./Ativ. 0.001: Contribuição ao PASEP
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas200.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Proj./Ativ. 1.002: Construções, ampliações e reformas de CEI's
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas50.000,00
Recursos 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Educação

III)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Proj./Ativ. 2.005: Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas208.484,36
Recursos 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Educação

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. 6.148/2017) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº. 6.149/2017) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Proj./Ativ. 2.069: Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas80.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.057: Ações de Atenção Básica

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas425.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Art. 4º - Para suporte do que trata o artigo anterior desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. /2016) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei nº. 5.965/2016) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de até **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Proj./Ativ. 2.041: Manutenção do FMAS/SEMAS

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas80.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.027: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas40.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

III)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.027: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Operação Intra-Orçamentária.....90.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

IV)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 305: Vigilância Epidemiológica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.058: Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas135.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

V)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 305: Vigilância Epidemiológica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.058: Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Operação Intra-Orçamentária.....15.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

VI)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.059: Ações em Vigilância em Saúde - VISA

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas130.0000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

VII)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Proj./Ativ. 2.059: Ações em Vigilância em Saúde - VISA

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Operação Intra-Orçamentária.....5.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

Art. 5º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

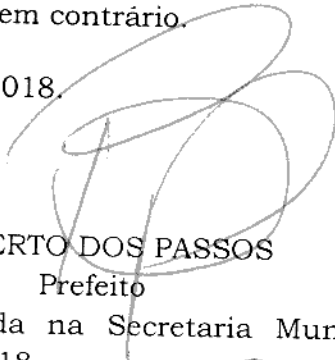


Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 06 de dezembro de 2018.


GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento em 06/12/2018.


MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento